

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DO CEUNES EDITAL 01/2026

A Coordenação da Fazenda Experimental (FE) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do edital 01/2026, conforme informado a seguir:

Onde se lê:

7.2.2.3. Critérios de avaliação na entrevista:

7.2.2.3.1. Análise da disponibilidade de horários frente às demandas da Fazenda Experimental; 7.2.2.3.2. Análise da experiência prévia em atividades práticas e acadêmicas relacionadas às áreas do estágio, devidamente comprovadas pela documentação enviada no ato da inscrição.

7.2.2.3.3. Análise quanto às características comportamentais do (a) candidato (a), sendo:

- Comportamento (Soft Skills): Foco em inteligência emocional, trabalho em equipe, adaptabilidade, proatividade e capacidade de comunicação;
- Motivação e Interesse: Demonstração de pesquisa prévia sobre o setor e suas atividades;
- Comunicação não verbal: Postura, contato visual e desenvolvimento durante a conversa.

7.2.2.4. A nota da entrevista variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos.

7.3. Em caso de empate, a classificação observará o critério de idade, com preferência para o(a) candidato(a) de maior idade, considerados os dias completos, e, persistindo o empate, será realizado sorteio.

Leia-se:

7.2.2.3. Critérios de avaliação na entrevista:

7.2.2.3.1. A fase de entrevista terá pontuação total de 10,00 (Dez) pontos, que se baseará nos critérios descritos nas tabelas a seguir:

CRITÉRIOS – ESTÁGIO EM ÁREA DE CAMPO				
CRITÉRIO	Análise do desempenho acadêmico com relação a área de estágio (análise qualitativa do histórico escolar, coeficiente de rendimento , conteúdo dos cursos técnicos/certificados /documentos em área relacionada ao estágio).	Vivências anteriores na Fazenda Experimental do Ceunes, devidamente comprovadas por documentos, que demonstrem uma rotina de proximidade/familiaridade com as atividades da Fazenda.	Comunicação verbal e não verbal (Postura, contato visual, desenvolvimento durante a conversa e facilidade na comunicação e organização de ideias).	Avaliação do conhecimento prático/ Experiência do candidato em relação a todas as atividades técnicas realizadas dentro da fazenda experimental .
VALOR:	0 a 3 pontos	0 a 1 ponto	0 a 1 ponto	0 a 5 pontos

CRITÉRIOS – ESTÁGIO EM ÁREA ADMINISTRATIVA

CRITÉRIO	Análise do desempenho acadêmico com relação a área de estágio (análise qualitativa do histórico escolar, coeficiente de rendimento , conteúdo dos cursos técnicos/certificados /documentos em área relacionada ao estágio).	Comunicação verbal e não verbal (Postura, contato visual, desenvolvimento durante a conversa e facilidade na comunicação e organização de ideias).	Avaliação do conhecimento do candidato em relação à informática , rotinas administrativas e noções sobre os princípios do serviço público.
VALOR:	0 a 3 pontos	0 a 2 pontos	0 a 5 pontos

7.2.2.4. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos.

7.2.2.5. Em caso de empate, a classificação observará o critério de idade, com preferência para o(a) candidato(a) de maior idade, considerados os dias completos, e, persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.3. Todos os candidatos aprovados na fase de entrevista que ficarem fora do número de vagas figurarão em cadastro de reserva e, caso surjam eventuais vagas ou ocorra desistência das vagas de estágio vinculadas ao projeto “Fazenda Experimental: Subsídio à Construção do Conhecimento”, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para assumir as respectivas vagas de estágio disponíveis.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

São Mateus, 16 de abril de 2026.

ROGÉRIO OLIVEIRA FALEIROS

Coordenador da Fazenda Experimental do Ceunes

GUSTAVO LORENZO DOS SANTOS PROÉSIO

Subcoordenador do projeto “Fazenda Experimental: Subsídio à Construção do Conhecimento”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO LORENZO DOS SANTOS PROESIO - SIAPE 3447126
Coordenação da Fazenda Experimental - CFE/CEUNES
Em 16/04/2026 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1319116?tipoArquivo=O>